

— Dom João por parte de
Deus etc. # Faço saber
a vós, Conde de Sarzedas,
Governador e Capitão Gene-
ral da Capitania de S. Pau-
lo & havendo visto a mi-
nistração & em puzente
antes de vós para esse
governo, a respeito da in-
formação & tirante de
pessoas practicas e in-
telligentes de q' o desenvol-
vimento de Cayabá são im-
portante pelas esperanças
& promethia, se acha bo-
ja para desent em peri-
go evidente affim pelas
vigilancias das Missões
do Padre da Companhia dos
telheiros do Districto do
Paraguay, como do Indio
& impeditos aquellas partes,
sobre cuja materia se me

havia representado o quanto
 enviam a conservação da
 quella Colônia e fazer
 guerra com os Índios e
 o anno passado atacaram
 o cruboy do quintos e
 aprezaram, matando o Ori
 vdo e ~~collo~~ com elles
 vinha; e pt. isso não tendo
 esse governo + Tropas re-
 gladas e os soldados e
 guardam os fortes da
 barra de Santo e a
 Bertioja, e sendo o Paulo
 das gente sem discipline
 e só capazes de penetra-
 rem os matos para os
 descobrimentos, por estas
 Razões devia eu mandar
 ao menos 100 soldados
 pagos de infantaria com
 4 officiaes de valor,
 e experiencia, e e

81219
algun delles pofre intellis
gentes na fortificacões por
vos persuadiris q para
a conservacão do Cuyabá
será preciso levantar
terra naquelle districto
e fazerse algum genero
de Resciúto e custando
vos q em mandado da ar-
ma e municiõs de guerra
p. esse governo, ficaria
então a sua despesa
inutil, não havendo quem
saiba usar d'ellas. Me
pareceo dizer-vos por resolu-
ção de plinto do present
mes e anno em Conselho
do mes Conselho Ultramar-
ino q como a vossa re-
presentacão he feita pelas
noticias q vos deitad á nobre
Corte, e pode succeder se-
rem muy differentes do

estado em q' poderis achar
 as dependencias desse gover-
 no, depois de estares nelle,
 e tomadas as noticias
 necessarias podereis impor-
 tar com mais certeza
 do q' for mais convenien-
 te ao meu Real Serviço
 e a segurança do mesmo
 governo, declarando-vos q' as
 armas e munições q' se
 remitem para essa Capiti-
 lania são para se per-
 zer a guerra ao gentio
 Payaguayes na forma de
 minha resolução do pri-
 meiro de Março d'este
 presente anno tomada
 em Conselho do meu
 Conselho Ultramarino; e
 como vos achaeis pre-
 sentemente em estado
 q' careceis de maior um

mero de tropas a fim pa-
 ra a boa arrecadação de
 pagando real, como para
 acudir promptamente a
 muitos accidentes q'ahi
 podem acontecer, for per-
 vido mandou crear duas
 2 Companhias na villa
 de Santos de 50 homens
 cada uma, e como a ve-
 meças dos officiaes he
 de ser feita por mim,
 mandarei por edictaes
 para^{os} que quizerem porem
 de estes Portos recorras
 para este effecto com papeis
 correntes pello mes Conselho
 llo Ultramarino de q'
 vos avizo para q' a fim
 o facer executar.
 El Rey novo senhor o
 mandou fello doutor he-
 roel Fernandes Varges e

Alexandre ~~Ant~~ Metello
 de Souza menores com
 selheiros do pco Conselho
 Ultramarino e se pagou
 por 2 vias. Bernardo
 Felix de Sylva a fez em
 Lisboa occidental a dezouto
 de Mayo de mil setec
 centos e trinta e dois.

O Secretario Manuel
 Caetano Lopes de Lavre
 a fez escrever e attender(?)
 o Conselho Joao de
 Souza.

Agua - e
 as annuities
 de Joao de
 Souza e Alex
 Metello de
 Souza menores